



Junta de Freguesia de Comporta
NIF: 507005511
Ata n.º004/2026
Reunião extraordinária de 5 de março de 2026



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA REALIZADA 5 DE MARÇO DE 2026

Ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião o Senhor presidente da Junta de Freguesia, Cesário José Barata Severino, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço e Cecília Maria Nunes Matias Oliveira.

Secretariou a Reunião a vogal, Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço, de acordo com a designação promovida pelo Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 009/2026, de 27 de fevereiro, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Deliberação Número 016/2026 - JFC – Proposta de Regulamento de Proteção de Dados. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Atendendo a necessidade de existência de Regulamento de Proteção de Dados da Freguesia, de acordo com o abrigo e nos termos do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do disposto no artigo 135º e seguintes do Código do Processamento Administrativo, do nº 1 do artigo 7º do Regime Jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, propõe-se;

- a) A aprovação de início de procedimento de elaboração de Regulamento de Proteção de Dados;
- b) A publicação em Diário da República e Edital, para apreciação pública por 30 dias úteis, nos termos e para efeitos do art. 101º do Código do Procedimento Administrativo, devendo as sugestões e reclamações ser remetidas a esta autarquia dirigidos à Presidente de Junta de Freguesia de Comporta, mediante envio de carta registada para rua 24 de junho n.º13, 7580-628 Comporta ou por correio eletrónico para geral@jcomporta.pt.

O proponente
Cesário José Barata Severino



Junta de Freguesia de Comporta
NIF: 507005511
Ata n.º004/2026
Reunião extraordinária de 5 de março de 2026

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Proposta de Regulamento de Proteção de Dados. Anexo n.º 022

Secretariou a reunião: _____

Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço

Presidiu à reunião: _____

Cesário José Barata Severino